



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1250 de 01 de novembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1250de 01/11/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: AURANTIS INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Processo:6718/2011 – Sec. M. de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)
Objeto:Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 3.169,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA
Processo:6716/2011 - Sec. M. de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)
Objeto:Aquisição de Pneus (Ambulância Avelar)
Valor: R\$ 1.102,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GBG PNEUS LTDA
Processo:6714/2011 – Sec. M. de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)
Objeto:Aquisição de Pneus (Ambulância Granja)
Valor: R\$ 755,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

CONTRATO 162 / 2011

O Município de Paty do Alferes, toma público que assinou contrato com **CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**, para a locação de imóvel situado a rua Cap. Zenóbio, n.º 670 – Centro – Paty do Alferes/RJ, medindo o terreno 1.788,00m² e área construída, aproximadamente 330,00m², para atender a necessidade operacional, devido ao aumento do número de alunos na Escola Municipal Laudelina Bernardes e Centro Cultural Maestro José Figueira e também, a instalação de 36 (trinta e seis) computadores do Programa Próinfo e a utilização das salas como Sala de Recursos para crianças com necessidades especiais, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no período de 36 (trinta e seis) meses.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 830/2011 de 28/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar retroagindo a 01 de outubro do ano em curso, o percentual de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do servidor **EDUARDO DA SILVA GOMES** matrícula nº 1034/01 de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento). Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6564/2011 de 18/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **FABIANA QUEIROZ DORA DANTAS**, matrícula nº 809/01, Professor OP I Padrão 2. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2012 à 31/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6703/2011 de 24/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **SILVANA LISBOA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 523/01, Professor A III Padrão 9. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2012 à 31/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 365/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6477/2011 de 13/10/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **LETICIA HUDSON**, matrícula nº 982/01, Técnico em Laboratório. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2011 à 30/12/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, símbolo DAS-1, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 038/2011 – SMMA de 31/10/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **PEDRO ROGÉRIO WAIANDT DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL